

Portaria n.º 1256/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSIMARA LIMA FURTADO DOSSANTOS, matrícula 128720, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 1075/2025-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 1020/2025 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2025, referente à averbação de 3 anos, 2 meses e 26 dias de contribuição ao RGPS, de acordo com a CTC/INSS emitida em 24/09/2025 sob o Protocolo nº 10001180100164252.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 219c245b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar